



Handwritten signature in blue ink.

ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, autorizado por deliberações proferidas nas reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) de 18 de setembro de 2024 e da Assembleia Municipal de 03 de outubro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos constantes na ata da reunião de 23 de setembro de 2024, para definição dos candidatos admitidos e excluídos e marcação da entrevista pública de seleção, de acordo com o quadro estabelecido nos art.ºs 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de fevereiro – Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual. -----

Estiveram presentes os Senhores, Eng.º Nuno Miguel da Silva Faria, vogal do Conselho de Administração dos SMTUC, na qualidade de Presidente do Júri, Prof. Doutor. João Pedro Fernandes Trovão, Vice-Presidente do ISEC e Eng.ª. Isabel Maria Ferreira Daniel Meira, Diretora de Serviços de Instalações e Equipamentos da ULSC, ambos na qualidade de vogais efetivos. -----

De seguida, depois de analisados os processos, o Júri deliberou por unanimidade estarem em condições de admissão ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

- Carlos Alexandre Freitas da Conceição; -----
- João Manuel Ferreira Peixoto; -----
- Pedro Filipe de Almeida Mota Santos; -----
- Ricardo José dos Reis Monteiro. -----

Excluir o candidato, João Sérgio da Silva Arcanjo, por não ter entregue as declarações devidamente autenticadas e atualizadas nos termos previstos nas als. b) e c) da formalização da candidatura constante na oferta de emprego, publicada na Bolsa de Emprego Público em 19 de dezembro de 2025, e conforme consta do curriculum não possui quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do nº1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de fevereiro. -----

Nos termos do nº 13.º do artigo 21.º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal para o provimento de cargos de direção intermédia é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados. -----

O júri deliberou ainda, agendar a data de 22 de abril de 2025 terça-feira para efetuar as entrevistas, a



decorrer nos SMTUC, sendo as mesmas marcadas por ordem alfabética conforme quadro abaixo: ----

CANDIDATO	HORÁRIO
Carlos Alexandre Freitas da Conceição	09h30
João Manuel Ferreira Peixoto	10h15
Pedro Filipe de Almeida Mota Santos	11h00
Ricardo José dos Reis Monteiro	11h45

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O JURI

(Eng.º Nuno Miguel da Silva Faria)

(Prof. Dr. João Pedro Fernandes Trovão)

(Eng.ª Isabel Maria Ferreira Daniel Meira)